



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 3.732, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia **Roseane da Silva Jorge** por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art. 37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Roseane da Silva Jorge** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3628, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 14 de agosto de 2019.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Maria da Fé – CNPJ: 18.025.957/00014-58
Praça Getúlio Vargas nº60, Centro, Maria da Fé – MG CEP: 37517-000
Telefone: 035 3662 1135 / 035 3662 1463